



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 292/2009

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.001.20601.0014.2047 manutenção da divisão de agricultura, pecuária e abastecimento
44.90.52.00 01000- equipamentos e material permanente.....R\$ 6.435,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da fonte 01000 serão através de anulação parcial de dotação:

Redução

08.001.20601.0014.2047 manutenção da divisão de agricultura, pecuária e abastecimento
33.90.30 01000- material de consumo.....R\$ 6.435,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2009.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal